



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56 /2022

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, com endereço AVENIDA BELMIRO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 00000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs conforme edital, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2022, homologado em 29/11/2022, integrante do Processo Administrativo nº 106/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.412.815/0001-50, com endereço RUA AUGUSTO LIMA, Nº 390,, CEP 54792340, representada por ARIOSVALDO GONÇALVES LIMA, Carteira de identidade nº 3.255.772, inscrito no CPF nº 556.715.274-49, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica), UBS´s da atenção primária, Cemec Tabatinga, Cemec Vera Cruz e Hospital Aristeu Chaves** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs conforme edital, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento,



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1- O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1- A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário.

14- DO FORO

14.1- Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15- DA PUBLICIDADE

15.1- O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Data: 2023.01.04 11:22:00
-03'00"

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

ARIOSVALDO GONCALVES
LIMA:55671527449
Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES
LIMA:55671527449
Data: 2023.01.04 11:22:00
-03'00"

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

DETENTORA DA ATA

CAMARAGIBE, 29 de novembro de 2022

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 079	5,45	Total: 3.531,60
Item: 1	Unidade: und	Marca: DFL	Modelo: DFL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Anestesico tópico pomada com 12 gramas sabores morango, cereja, laranja.				
Quantidade: 648	Valor Unit.: 5,45			Total Item: 3.531,60
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 006	57,44	Total: 17.921,28
Item: 1	Unidade: cx	Marca: DFL	Modelo: DFL	

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Data: 2023.01.04 11:22:00
-03'00"

ARIOSVALDO GONCALVES
LIMA:55671527449
Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES
LIMA:55671527449
Data: 2023.01.04 11:22:00
-03'00"



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Anestésico odontológico injetável - cloridrato de lidocaína a 2% com vaso constritor (epinefrina 1:100.000) - caixa com 50 tubetes.

Quantidade: 312 Valor Unit.: 57,44 Total Item: 17.921,28

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 078 76,88 **Total: 37.363,68**

Item: 1 Unidade: cx Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Anestésico odontológico injetável - cloridrato de mepivacaína a 2% com vaso constritor (epinefrina 1:100.000) - caixa com 50 tubetes.

Quantidade: 486 Valor Unit.: 76,88 Total Item: 37.363,68

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 073 75,00 **Total: 26.100,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Anestésico odontológico injetável - cloridrato de prilocaína a 3% com vaso constritor (felipressina 0,03U.l./ml) - caixa com 50 tubetes.

Quantidade: 348 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 26.100,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 039 0,29 **Total: 5.510,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDFIO Modelo: MEDFIO

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Escova dental infantil, cerdas macias, de nylon, com 04(quatro) fileiras de tufo, com a quantidade de 20 a 30 tufo, cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo anatômico, rígido de polipropileno atóxico, medindo 14 a 16cm. Acondicionada individualmente e com caixa protetora.

Quantidade: 19.000 Valor Unit.: 0,29 Total Item: 5.510,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 006 93,00 **Total: 26.784,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Esterilizante químico a base de glutaraldeído p/ desinfecção de artigos médicos odontológico, embalagem de 5L.

Quantidade: 288 Valor Unit.: 93,00 Total Item: 26.784,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 021 40,00 **Total: 12.960,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Esponja hemostática de colágeno hidrolisado de 1x1x1cm (gelatina) liofilizado com 10 un.

Quantidade: 324 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 12.960,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 096 6,49 **Total: 2.102,76**

Item: 1 Unidade: und Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Eugenol líquido - embalagem em vidro com 20ml com dosador.

Quantidade: 324 Valor Unit.: 6,49 Total Item: 2.102,76

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 006 139,00 **Total: 6.950,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: CARESTREAM Modelo: CARESTREAM

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Filme radiográfico periapical, uso odontológico, caixa com 150 unidades de 3x4 cm.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 139,00 Total Item: 6.950,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 055 3,10 **Total: 930,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: SHALON Modelo: SHALON

ARIOSVALDO GONCALVES Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Fio de sutura n° 3-0 monofilamento preto em nylon estéril não absorvível 45cm coma agulha triangular cortante c/ 3/8 circ. Caixa com 24 un.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 930,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 023 4,90 **Total: 1.470,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: TECHNOFIO Modelo: TECHNOFIO

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Fio de sutura n° 4-0 monofilamento preto em nylon estéril não absorvível 45cm coma agulha triangular cortante c/ 3/8 circ. Caixa com 24 und.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,90 Total Item: 1.470,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 012 4,00 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: EUROCEL Modelo: EUROCEL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Fita teste para autoclave fita adesiva dimensões 19mmx30mm.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 012 1,10 **Total: 303,60**

Item: 1 Unidade: und Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Fita matriz de aço inox 0,05x5x500mm.

Quantidade: 276 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 303,60

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 002 1,00 **Total: 276,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Fita matriz de aço inox 0,05x7x500mm.

Quantidade: 276 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 276,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 044 30,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: STERILANCE Modelo: STERILANCE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Lâmina de bisturi n° 11 caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 900,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 025 28,00 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: LABOR IMPORT Modelo: LABOR IMPORT

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Lâmina de bisturi n° 12 caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 840,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 060 10,00 **Total: 3.120,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Óleo lubrificante (desodorizado) 100ml / 70gr óleo mineral de baixa viscosidade para caneta de alta rotação.

Quantidade: 312 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 3.120,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 030 24,00 **Total: 4.176,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDCOM Modelo: MEDCOM

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Otosporin 10 mg.

Quantidade: 174 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 4.176,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 093 2,00 **Total: 416,00**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Item: 1	Unidade: und	Marca: DYSTRAY	Modelo: DYSTRAY
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Óculos de proteção com lente em única peça de policarbonato com camada protetora anti-risco e anti-embaçante cordão de segurança haste com regulagem comprimento e altura filtra até 99% dos raios ultravioletas cor transparente.			
Quantidade: 208	Valor Unit.: 2,00		Total Item: 416,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 040	6,77 Total: 4.671,30
Item: 1	Unidade: und	Marca: DEDECO	Modelo: DEDECO
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Pedra Arkansas branca (FG) em formato de tronco cônica.			
Quantidade: 690	Valor Unit.: 6,77		Total Item: 4.671,30
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 043	9,00 Total: 2.070,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: DEDECO	Modelo: DEDECO
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Pedra Arkansas branca (FG) em formato de tronco cônica.			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 9,00		Total Item: 2.070,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 067	6,77 Total: 6.228,40
Item: 1	Unidade: und	Marca: DEDECO	Modelo: DEDECO
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Pedra Arkansas branca (FG) em formato de pêra.			
Quantidade: 920	Valor Unit.: 6,77		Total Item: 6.228,40
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 010	12,00 Total: 2.496,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: CRISTAL	Modelo: CRISTAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Protetor facial de segurança com cerca de 195mm de largura 200 mm (6") de altura constituído de carneira de plástico ajustável e visor transparente incolor o visor é preso à coroa por rebites metálicos, visor incolor de 6", aplicação para proteção da face.			
Quantidade: 208	Valor Unit.: 12,00		Total Item: 2.496,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 023	1,18 Total: 1.357,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: SS PLUS	Modelo: SS PLUS
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Rolete de algodão pacote com 100 unidades			
Quantidade: 1.150	Valor Unit.: 1,18		Total Item: 1.357,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 042	4,50 Total: 540,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: ASFER	Modelo: ASFER
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Solução de Milton – frasco com 1l.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,50		Total Item: 540,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 056	10,00 Total: 2.760,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Solução hemostática que contém cloreto de alumínio em sua composição, que não contém epinefrina e não mancha tecidos duros e/ou moles.			
Quantidade: 276	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 2.760,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 018	11,00 Total: 264,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Sugador endodôntico descartável – caixa com 20 unidades.			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

Quantidade: 24	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 264,00		
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 008	18,99	Total: 227,88
Item: 1	Unidade: cx	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Sugador cirúrgico descartável – caixa com 40 unidades.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 18,99	Total Item: 227,88		

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 173.469,50

Assinado digitalmente por ANTONIO
FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
03924410470
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CPF: 03924410470
Município: CAMARAGIBE, PE
CNPJ: 03924410470
Data: 2023.01.04 11:24:33 -03'00'

ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:55671527
449

Assinado de forma
digital por ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:55671527449
Dados: 2023.01.04
11:24:33 -03'00'